

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTICÍPES

Partícipe I - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, doravante denominada UNILA, neste ato representada pela sua Reitora, a Sra. Diana Araújo Pereira, conforme a portaria anexa, como Reitora para qualificar este Acordo de Cooperação Técnica.

Partícipe II - Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO CULTURAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Joaquim Rodrigues da Costa, já devidamente qualificado neste Acordo de Cooperação Técnica.

2 – DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto:

Cooperação para ações culturais de música, teatro e dança.

b) Justificativa da proposição:

Pró-Reitoria de Extensão e Departamento de Cultura

A PROEX e o DECULT tem por finalidade a gestão e o incentivo às ações de extensão e de cultura dentro e fora dos “muros” da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA. Seja pela mediação de atividades artístico-culturais ou a própria elaboração e execução através de seu corpo técnico, a Pró-Reitoria e, mais recentemente, o DECULT atuam com fomento e promoção de atividades artístico-culturais, alinhadas à Política de Culturas e missão institucional da UNILA. Nesse sentido, temos buscado parcerias locais e regionais para canalizar esforços e recursos que amplie o escopo e abrangência das ações culturais na região trinacional. A cooperação com a Fundação Cultural é estratégica para o enraizamento e a perenidade no território de Foz do Iguaçu, estando alinhado com as políticas públicas locais, e permite uma aproveitamento dos potenciais institucionais e amplitude de atuação junto à comunidade.

Atualmente a universidade dispõe do Laboratório de Artes Cênicas, localizado no Campus Jardim Universitário, região do Cidade Nova e Vila C, com estrutura para formação e apresentação de espetáculos teatrais, de dança e de música. Além da oferta de cursos ligados às artes e cultura (cinema e audiovisual, música e mediação cultural), a PROEX possui em seu quadro de técnico-administrativo em educação um Diretor de Artes Cênicas, uma Coreógrafa e um Produtor Cultural, que atua diretamente na elaboração e execução de ações artístico-culturais.

Assim, o presente instrumento visa promover ações artístico-culturais voltada a indivíduos/municípios que tenham interesse na profissionalização artística e também o incentivo a formação de público, seja pelas apresentações resultantes, seja por oficinas e ações de integração nas comunidades.

c) Objetivos

Objetivo Geral:

- Cooperação para superar carências físico-estruturais e técnico-artísticas para efetivação de políticas culturais em vigência e/ou demandadas pela população iguaçuense.

Objetivo Específico:

- Consolidar o “Cê na Sexta” (evento que conta com apresentações artísticas e é realizado entre Fundação Cultural e UNILA sob curadoria dos TAE’s do DEC). **ENCERRADO.**
- Manter a periodicidade dos encontros de ensaio do Coral UNILA estabelecendo a Fundação Cultural como sua sede. **CONCLUÍDO e ENCERRADO - Relatórios em anexo.**
- Estabelecer mecanismos de coordenação pedagógica conjunta de projetos artístico-culturais de comum interesse, existentes ou a serem desenvolvidos, em aparelhos culturais do município ou através de editais da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu. **EM EXECUÇÃO**
- Promover políticas culturais de comum interesse, como festivais, grupos artísticos, oficinas e escolas de artes. **EM EXECUÇÃO**
- Constituir um grupo permanente de Teatro Musical em Foz do Iguaçu. **INCLUÍDO**
- Qualificar indivíduos/municípios para atuação profissional em teatro, música e dança. **INCLUÍDO**
- Contribuir para a promoção de oficinas e eventos teatrais destinados à comunidade local. **INCLUÍDO**
- Estabelecer bases de cooperação interinstitucional entre a UNILA e a Fundação Cultural, visando a implementação de uma escola de cultura e artes em Foz do Iguaçu. **INCLUÍDO**

d) Responsabilidades:**I – UNILA**

A cooperação técnica:

- 1) Em editais culturais promovidos pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.
- 2) Na realização da curadoria das apresentações artísticas do Cê na Sexta.
- 3) Na coordenação pedagógica de projetos que envolvam as linguagens de música, teatro e dança.
- 4) Através de assessoramento na elaboração e implementação de políticas culturais, em comum interesse.
- 5) Planejamento e execução das ações artístico-culturais, em comum interesse.
- 6) Elaboração e gestão de editais de seleção de ações culturais, de bolsistas, de voluntários e participantes, para atuação em parceria com a Fundação Cultural;**
- 7) Organização e gestão dos espaços de formação/capacitação e apresentações resultantes.**

II - FUNDAÇÃO CULTURAL

A cooperação técnica:

- 1) Cedendo espaço físico da Fundação Cultural, desde que previamente agendado, para a realização de apresentações culturais nas linguagens de música e teatro.
- 2) Cedendo espaço físico da Fundação Cultural, desde que previamente agendado, para a realização dos ensaios do Coral UNILA.
- 3) Estabelecendo parcerias na realização de Festivais Culturais promovidos pela UNILA.
- 4) Divulgando todas as ações em parcerias com a UNILA, em mídias impressa e digital.
- 5) Participação no planejamento e elaboração de editais de seleção de projetos, eventos, cursos, oficinas, seleção de bolsista/voluntários e demais ações artístico-culturais, em**

comum interesse;

6) Execução dos recursos vinculados ao orçamento municipal para o fomento de ações vinculada a esse termo de parceria;

e) Contrapartidas:

I – UNILA:

A UNILA cooperará através do auxílio técnico dos servidores especializados em cultura, com a finalidade de desenvolver atividades com fins culturais. Destacamos os cargos de Coreógrafa, Diretor de Artes Cênicas e o Produtor Cultural.

Também compromete-se com a disposição de transporte para logística do grupo, materiais e equipamentos, mobilização de público (quando houver necessidade) para as apresentações resultantes.

II - FUNDAÇÃO CULTURAL:

A Fundação Cultural de Foz do Iguaçu cederá seus espaços físicos, quando disponível, para ensaio do coral da UNILA, oficinas de teatro, oficinas de dança e apresentações culturais. Além do espaço físico, a importante divulgação da UNILA / PROEX como parceira das atividades culturais onde a universidade esteja inserida.

Também compromete-se a execução de recursos financeiros do município (ordinários e extraordinários) destinados às ações artístico-culturais realizadas em parceria com a UNILA.

f) Resultados esperados:

- Cooperação entre UNILA e Fundação Cultural de Foz do Iguaçu na promoção de políticas públicas ligadas à cultura visando o atendimento de demandas identificadas no município;
- O aperfeiçoamento técnico e estético assim como a elevação do nível de qualidade artística dos grupos que trabalham com expressões ligadas ao teatro, a dança e à música;
- Ampliação de oferta de produtos culturais no município;
- A formação de público e promoção do interesse pelas artes cênicas, música e dança, com olhar estético e identitário da região trinacional.

g) Macrounidade Responsável na UNILA:

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

h) Coordenador pela UNILA:

Titular: André de Souza Macedo

Auxiliar: Márcia Lurdes de Souza

i) Coordenadores pela FUNDAÇÃO CULTURAL:

Titular: Thaisa Praxedes de Oliveira

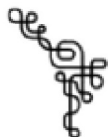
Auxiliar: Willian Fragata dos Santos

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução		Situação
			Início	Término	
1. Ensaios	Grupo Coral UNILA.	Manter a excelência nas funções do Coral UNILA	A partir da assinatura do Acordo	Setembro de 2024	Concluído (relatórios em anexo)
2. Apresentações	Curadoria de apresentações culturais nas linguagens de dança, música e teatro (Cê na sexta).	Formar público e elevar a cultura entre os cidadãos	A partir da assinatura do Acordo	Dezembro de 2019 Fevereiro de 2025	Atualizado
3. Planejamento	Elaboração de uma metodologia para acompanhamento das ações de formação	Realizar reuniões periódicas de planejamento	A partir da assinatura do Acordo	Dezembro de 2019 Fevereiro de 2025	Atualizado
4. Acompanhamento	Coordenação pedagógica de ações musicais e teatrais propostas pela Fundação Cultural.	Aumentar a qualidade artística dos produtos culturais	Janeiro de 2019	Dezembro de 2020	Concluído
5. Assessoramento	Assessoria técnica a grupos artísticos, em comum interesse	Formar grupos de excelência nas linguagens de teatro, música e dança	A partir da assinatura do Acordo	Setembro de 2024 Fevereiro de 2025	Atualizado
6. Execução	Executar atividades e ações de formação e/ou capacitação técnica em teatro, música e/ou dança.	Consolidar o grupo Teatro Musical	Junho de 2024	Dezembro de 2024	Incluído

Obs.: o cronograma fica sujeito a ajustes para arranjo de novas ações ou reedições.

<p>Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA</p> <p>Diana Araujo Pereira Reitora</p>	<p>Fundação Cultural de Foz do Iguaçu</p> <p>JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA</p> <p>Assinado de forma digital por JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA</p> <p>Dados: 2024.05.24 14:15:42 -03'00'</p> <p>Joaquim Rodrigues da Costa Diretor-Presidente</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br ANDRE DE SOUZA MACEDO Data: 24/05/2024 17:45:11-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>André de Souza Macedo Coordenador do Plano de Trabalho Diretor de Artes Cênicas</p>	<p>THAISA PRAXEDES DE OLIVEIRA</p> <p>Assinado de forma digital por THAISA PRAXEDES DE OLIVEIRA</p> <p>Dados: 2024.05.24 11:14:11 -03'00'</p> <p>Thaísa Praxedes de Oliveira Coordenadora do Plano de Trabalho Diretora Cultural</p>



Emitido em 27/05/2024

PLANO DE TRABALHO Nº 27/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 07:28)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: ###646#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2024, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: 27/05/2024 e o código de verificação: **b3854325b4**